



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 04/04/2023 15:11:52  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1212](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1212)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 23/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/2023 - AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA RADIO MÓVEL, E INSTALAÇÃO DO REPETIDOR.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 389/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 390/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 391/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ORIGEM NEUROLOGICA E/OU MOTORA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2023 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMOVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ PORTARIAS: 275/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 83/2023 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO DO NECO, DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE UMA QUADRA...
- ✚ DECRETO: 84/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE INDICA PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 23/2023**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** – A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023-SEINFRA**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **18 de abril de 2023**, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [municipios.tce.ce.gov.br/](http://municipios.tce.ce.gov.br/), [vicoso.ce.gov.br/licitacao.php](http://vicoso.ce.gov.br/licitacao.php), e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de abril de 2023.

**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SEINFRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA RADIO MÓVEL, E INSTALAÇÃO DO REPETIDOR. VENCEDORES: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 73.628.307/0001-05, COM VALOR TOTAL DE R\$ 92.999,85 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); EDUARDO FERRAZ MOURA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.684.794/0001-73, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.833,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); E DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.066.930/0002-50, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.452,92 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 98.286,07 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. PEDRO DA SILVA BRITO, INVESTIDO COMO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. DATA: 31 DE MARÇO DE 2023.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 389/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23032901-SEDUC, DECORRENTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: SIMONE SOUZA ARAÚJO SAMPAIO. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 390/2023**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23032903-SESA, DECORRENTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: SIMONE SOUZA ARAÚJO SAMPAIO. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 391/2023**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23032901-SECIPS, DECORRENTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023-SECIPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL. ASSINA PELA CONTRATADA: SIMONE SOUZA ARAÚJO SAMPAIO. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 04/04/2023 15:11:52 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1212](http://www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1212)



EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FAVORECIDO: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 17.709.430/0001-80 VALOR: MENSAL DE R\$ R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E RATIFICADA PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO. VIÇOSA DO CEARÁ -CE, 29 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIO DE SAÚDE, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ORIGEM NEUROLOGICA E/OU MOTORA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. FAVORECIDO: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 17.709.430/0001-80 VALOR: MENSAL DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E RATIFICADA PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO. VIÇOSA DO CEARÁ -CE, 29 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE SAÚDE ADRIANO ROCHA DA SILVA

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO IMÓVEL VIÇOSA PARK PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. FAVORECIDO: VIÇOSA PARK ENTRETENIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 17.709.430/0001-80 VALOR: MENSAL DE R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL E RATIFICADA PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO. VIÇOSA DO CEARÁ -CE, 29 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL RENATO ANDRADE GURGEL

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 275/2023

##### PORTARIA Nº.275 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando o relatório final do processo administrativo disciplinar nº 03/2022 – SMS que recomendou a abertura de processo administrativo – PA para aferir a responsabilidade administrativa da servidora Joice Karine Araújo de Sousa no evento que deflagrou o citado PAD.

Considerando que a servidora em tela não está sujeita a formalidade do processo administrativo disciplinar preconizado na lei 485/2007, todavia tem o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório replicados na lei municipal nº 505/2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo nº 02/2023-SESA, para apurar os fatos noticiados no PAD nº 003/2022 - SMS em face da servidora comissionada Joice Karine Araújo de Sousa.

**Art. 2º.** Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor (a) EDINALDO GOMES DE SOUZA para presidir o



procedimento administrativo.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 262/2023 de 28 de março de 2023.

Viçosa do Ceará, 03 de abril de 2023.

**Adriano Rocha da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 83/2023**

**DECRETO Nº 083/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de um terreno na localidade do Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural deste Município, para fins de edificação de uma quadra poliesportiva anexa à Escola de Ensino Fundamental do Cajueiro do Neco, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto -Lei nº 3.345, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1965, e ainda no art. 30 da Constituição Federal e art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito para edificação de uma quadra poliesportiva anexa à Escola de Ensino Fundamental do Cajueiro do Neco na localidade do Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural, deste Município;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público intervir para melhoria das condições de vida da população, em que o interesse público prevalece sobre o interesse particular;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno, localizado no Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural deste Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, com uma área total de **área total de 2.000,00 m<sup>2</sup>** (dois mil metros quadrados), e um **perímetro de 180,00 m** (cento e oitenta metros), iniciando-se a descrição do perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.621.592,00 e E=273.505,00, limitando -se ao **Leste** com **uma estrada vicinal**, com ângulo interno e distância: 90°00' e 50,00m até o vértice P2 de coordenadas N=9.621.552,00 e E=273.476,00. Partindo do vértice P2 limita -se ao **Sul** com o terreno pertencente a Sra. **Maria Muniz Pereira, portadora do RG: 2023034175 -0, SSPDS-CE e CPF: 715.555.523 -15**, com ângulo interno e distância: 90°00' e 40,00m até o vértice P3 de coordenadas N=9.621.575,00 e E=273.443,00. Partindo do vértice P3 limita -se ao **Oeste** com o terreno pertencente a Sra. **Luzia Vieira de Carvalho, portadora do RG: 2020002280 -0, SSPDS-CE e CPF: 518.965.833 -34**, com ângulo interno e distâncias: 90°00' e 50,00m até o vértice P4 de coordenadas N=9.621.616,00 e E=273.472,00. Partindo do vértice P4 limita -se ao **Norte** com o terreno pertencente a Sra. **Luzia Vieira de Carvalho, portadora do RG: 2020002280 -0, SSPDS-CE e CPF: 518.965.833 -34**, com ângulo interno e distância: 90°00' e 40,00m até o vértice P1 ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram -se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. O terreno ora desapropriado de posse mansa e pacífica há mais de 10(dez) anos de Luzia Vieira de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural, Viçosa do Ceará – CE, portadora do RG: 2020002280 -0, SSPDS-CE e CPF: 518.965.833 -34, cadastrado o imóvel em maior porção no INCRA sob o nº 950.106.983.303-8.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior será utilizado para edificação de uma quadra poliesportiva anexa à Escola de Ensino Fundamental do Cajueiro do Neco na localidade do Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural, deste Município.

**Art. 3º** Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a proceder, de forma amigável ou judicial, a desapropriação de que trata este Decreto, indenizando o expropriado, após a avaliação do referido imóvel, pela comissão especialmente designada para essa finalidade.

**Art. 4º** A desapropriação de que trata o presente Decreto terá caráter de urgência.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 84/2023**

**DECRETO Nº 084/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidores que indica para comporem a comissão de avaliação de imóvel, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.”**



**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto -Lei nº 3.345, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1965, e ainda no art. 30 da Constituição Federal e art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização do imóvel descrito Planta Planimétrica e Memorial Descritivo em anexo, a ser utilizado para edificação de uma quadra poliesportiva anexa à Escola de Ensino Fundamental do Cajueiro do Neco na localidade do Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural, deste Município, conforme o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 083/2023;

**CONSIDERANDO** ser necessário que se realize uma avaliação do terreno desapropriado, para que o Município possa realizar o pagamento de prévia e justa indenização pelo imóvel considerado de utilidade pública, por meio do Decreto Municipal nº 083/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada uma comissão com a finalidade de avaliar um terreno localizado no Sítio Cajueiro do Neco, Distrito de General Tibúrcio, zona rural deste Município, considerado de utilidade pública para fins de desapropriação, por meio do Decreto Municipal nº 083/2023 e descrito na Planta Planimétrica e Memorial Descritivo em anexo, compostas pelos servidores abaixo nominados:

Maiara Madeira dos Santos – Engenheira Civil – SEINFRA

Jardem Cavalcante Leandro – Engenheiro Civil, Tecnólogo da Construção Civil – SEINFRA

Marciano de Góis Moreira – Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias para que a comissão tratada no artigo anterior, proceda a vistoria e avaliação do imóvel ora referido, bem como, apresente o respectivo laudo de avaliação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**





## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Moraes**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

